



QUADRO II - REGIME JURÍDICO DO LICENCIAMENTO ZERO

Serviço	Categoria	2024
A. Pela mera comunicação prévia com atendimento mediado por trabalhador municipal é devida a taxa de	E	20,70 €
B. Pela comunicação prévia com prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário é devida a taxa de	E	36,20 €
C. Pela comunicação prévia com prazo para ocupação do espaço público é devida a taxa de	E	56,90 €
D. Pela reapreciação da mera comunicação prévia e da comunicação prévia com prazo é devida a taxa de	E	18,10 €